



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*

PORTARIA Nº 17 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


RESOLVE:

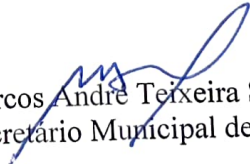
Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 11/03/2024 à 08/06/2024 para a Servidora **EDINAR BIZERRA FERNANDES**, lotada no CIAC – Centro Integrado de Apoio à Criança – Olga Laranjeira Bastos de Azevedo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 11 de março de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação